LEI Nº 442/84

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIRU HACK, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste-SC.,

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º : Fica aberto um crédito suplementar na importância de Cr$ 20.578.151,74 - por conta da redução parcial ou total dos elementos dos departamentos a seguir:

02.00	- GABINETE DO PREFEITO.		
3120.06	Material de consumo	Cr$	12.690,00
3132.07	Outros Serv.Encargos	Cr$	2.682,76
03.00	- DEPTO. DE AMINISTRAÇÃO		
3111.09	Pessoal Civil	Cr$	1.000.000,00
3120.10	Material de Consumo	Cr$	5.631,00
3132.11	Outros Serv.Encargos	Cr$	181.739,00
04.00	- DEPTO DE FINANÇAS.		
3113.14	Obrigações Patronais	Cr$	11.169.737,90
3120.15	Material de Consumo	Cr$	5.791,00
3132.16	Outros Serv.Encargos	Cr$	125.162,25
3192.18	Despesas de Exerc. Anterior.	Cr$	0,25
3231.19	Subvenções Sociais	Cr$	780.000,00
3280.22	P A S E P	Cr$	741.960,00
4120.23	Equip. Mat.Permanente	Cr$	748.134,00
05.00	- DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULT P SOCIAL.		
3120.27	Material de Consumo	Cr$	7.813,00
3131.28	Remuneração Serv.Pessoais ..	Cr$	576.315,00
3132.29	Outros Serv. Encargos	Cr$	10.596,00
4110.31	Obras e Instalações	Cr$	555.986,94
4120.32	Equip.Mat.Permanente	Cr$	2.423.791,00
06.00	- DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS.		
3120.34	Material de consumo	Cr$	4.560,50
3132.36	Outros Serv. Encargos	Cr$	1.160.764,50
4110.37	Obras e Instalações	Cr$	113.069,64
07.00	- DEPTO MUNIC DE ESTRADAS DE RODAGEM.		
4110.44	Obras e Instalações	Cr$	794.527,00
4120.45	Equip. Mat. Permanete	Cr$	156.800,00
	SOMA	Cr$	20.578.151,74

Art. 2º :- Os recursos acima serão utilizados na suplementação do seguinte elemento do Departamento a Seguir:

99.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA.

9999.00 Reserva de Contigência Cr$ 20.578.151,74

Art. 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço d'Oeste.SC., em 07 de dezembro de 1984.

Cairu Hack
Prefeito Municipal

Arno I. Etges
Presidente da Câmara.

Silvestre Sganzerla
1º Secretário.

Lucia B. Lazarin
2º Secretária.